



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0101/22, DE 01 DE JULHO DE 2022

Publicado em 01/07/2022
DOM 297

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 912.741,48, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.410/22 de 01/07/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 912.741,48 (novecentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 01 DE JULHO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0101/22, DE 01 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.084****Patrulha Rural**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
856	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700	912.741,48
SUBTOTAL				912.741,48
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				912.741,48

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2208****Execução de Obras de Construção de Ciclovias e Ciclofaixas**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
74	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	912.741,48
SUBTOTAL				912.741,48
TOTAL DE REDUÇÃO				912.741,48